



## **Requerimento nº , de 2017 - CAE**

Requeiro, nos termos do arts. 50 e 58, § 2º, III, da Constituição Federal c/c art. 90, inciso III e art. 397, § 1º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convocado** o Senhor Marcos Antonio Pereira, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), com vistas a informar e explicar sobre os impactos para o comércio exterior decorrentes da operação “carne fraca” desencadeada pela Polícia Federal na sexta-feira (17/03) em todo o país.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A operação “carne fraca”, deflagrada no dia 17 de março de 2017, sexta-feira, considerada a maior operação já realizada pela Polícia Federal, dá conta de que cerca de 40 empresas do setor alimentício estão envolvidas em um esquema de corrupção que liberava a comercialização de alimentos produzidos por frigoríficos sem a devida fiscalização sanitária.

Segundo o noticiado, indícios do inquérito revelaram que carnes eram vendidas fora do prazo de validade, misturadas com papelão e até com substâncias cancerígenas.

Esse novo escândalo causa grande impacto e comoção porque envolve a saúde e o bem-estar de milhões de consumidores brasileiros, ameaçados pela falta de escrúpulos de empresários e fiscais públicos.





Deve o Ministro do MDIC, a toda evidência, esclarecer se, de fato, o escândalo que, inclusive, pode causar gravíssimo dano a um setor de extrema importância para o Brasil e suas exportações, são de fato “casos isolados” e um “assunto menor” como afirmou ao jornal O Estado de S. Paulo após a reunião no Palácio do Planalto no domingo, dia 19/03, e que medidas o governo pretende adotar para enfrentar as consequências da operação “carne fraca” que envolve, inclusive, o ministro de Estado da Justiça, Osmar Serraglio.

O nosso país responde por cerca de 40% das exportações mundiais de carne avícola, 20% das de carne bovina e de quase 9% das suínas. Tal setor estimula uma longa cadeia produtiva que envolve milhões de brasileiros e suas famílias. Obviamente, há países que estão de olho nesse mercado.

O Senado tem obrigação de pautar o tema e ouvir os envolvidos, sobretudo as autoridades das pastas responsáveis pela política afetada.

Sala da comissão, em 21 de março de 2017.

**Senadora GLEISI HOFFMANN**

